Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 132/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA MUCURICI, LOCALIZADA PRÓXIMO AO CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM André Orlandi Nardotto, fica localizado na Rua Mucurici, lado Sul, no bairro Guriri e atende crianças com até 5 (cinco) anos de idade. Em dias de chuva, essa Rua fica em situação crítica, dificultando o percurso que as famílias fazem a pé, levando e buscando as crianças. Ao chegar na escola, por vezes, encontram–se sujas, pois se sujam de lama no trajeto.

É dever do Município, zelar pela qualidade da educação e facilitar o acesso das crianças, inclusive no trajeto para a escola.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências, por parte do Prefeito Municipal, no atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de abril de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora